

**Planos de saúde individuais terão reajuste de 6,9%. Tire as dúvidas sobre o seu caso**

# Planos de saúde individuais terão reajuste de até 6,91%

Bem acima da inflação dos últimos 12 meses, índice é o menor desde 2020, quando houve queda de preço em meio à pandemia

LETICIA LOPES  
E LUCIANA CASEMIRO  
[economica@oglobo.com.br](mailto:economica@oglobo.com.br)

Os planos de saúde individuais ou familiares terão reajuste de até 6,91% neste ano, decidiu ontem a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O índice, próximo às estimativas de 7%, será válido de 1º de maio deste ano a 30 de abril de 2025, aplicado na data de aniversário do contrato.

O reajuste anunciado pela agência ficou abaixo do registrado nos últimos anos. Em 2023, a alta foi de 9,63%. Em 2020, durante a pandemia, o

setor teve redução de preços.

Ainda assim, a alta supera a inflação média da economia. Nos últimos 12 meses, o IPCA, índice usado nas metas de inflação do governo, ficou em 3,69%. A ANS considera no cálculo do índice a variação de custos médico-hospitalares nos últimos 12 meses e o IPCA, mas descontado da inflação o subitem plano de saúde.

O índice definido pela agência se aplica aos planos individuais, que têm 8,79 milhões de usuários no país ou 17% do total de brasileiros cobertos pela saúde privada. Mas acaba

servindo de parâmetro também para o reajuste dos planos coletivos, tanto os empresariais como os por adesão.

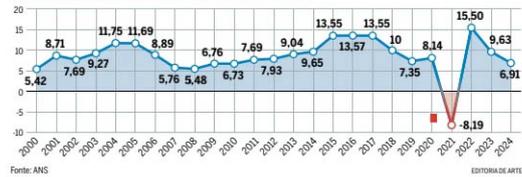
#### AUMENTO DOS COLETIVOS

A estimativa é que, neste ano, os planos coletivos empresariais ou por adesão tenham reajuste de dois dígitos, segundo levantamento da XP.

A rescisão unilateral de contrato pelas operadoras tem crescido nos coletivos por adesão. Em maio, as operadoras fecharam acordo com Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, para suspender essa

#### A VARIAÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS

Percentual máximo autorizado para os planos individuais (em %)



Fonte: ANS

EDITORA DE ARTE

prática em situações específicas, enquanto tramita no Congresso projeto para alterar a Lei dos Planos de Saúde.

Alexandre Fioranelli, diretor de Normas e Habilitação dos Produtos da agência, disse ao blog da colunista do GLOBO Miriam Leitão que a agência estuda mudanças nas regras para o reajuste dos planos coletivos. Mas não há, contou ele, intenção de equiparar a regulação à dos individuais.

O aumento anual dos individuais é aplicado na data de aniversário de cada contrato, sendo retroativo a maio. Caso o

consumidor mude de faixa etária no período do reajuste, é possível que tenha dois aumentos num mesmo ano.

Para o advogado Rafael Robba, do escritório Vilhena Silva, o índice é próxima da realidade de custos do setor, conforme dados das operadoras:

—O grande problema é que esse índice é aplicado a uma parcela muito pequena dos contratos, pois a maior parte dos consumidores está vinculada a planos coletivos. É esse tipo que recebe os maiores índices, aplicados ao bel prazer das empresas.

A Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde), que representa parte das operadoras, afirmou em nota que o novo índice de reajuste “reflete esforços de gestão das empresas do setor”, mas em muitos casos está “aquém da variação real das despesas assistenciais de parte das operadoras”. E que em 2023 as empresas reforçaram medidas como as de controle de custos, redução de desperdício e combate a fraudes. Isso, disse, ajudou a atenuar, mas não eliminou o desequilíbrio financeiro.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Economia **Página:** 17